Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 266/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do jovem **AGUIMAR IURI DUTRA SILVA.**

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa dos Vereadores **Gilson César da Costa (Gilsinho)** e **Jânio Garcia Mendes (Jânio do Catinga)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do jovem Aguimar Iuri Dutra Silva.**

Aguimar sempre foi um jovem dedicado, sonhador, e fez de seu sonho sua profissão: caminhoneiro, trecheiro do asfalto, como gostava de ser chamado. Com coragem, esforço e humildade, construiu sua história nas estradas deste país, deixando sua marca por onde passou.

Sua partida prematura enche de tristeza os corações de familiares, amigos e de todos que conviveram com ele. Ainda assim, permanece viva a lembrança de sua alegria, seu esforço e sua vontade de vencer.

Que Deus o receba em luz e paz, e que conforte os corações daqueles que choram sua ausência.

Aos seus familiares, esta Casa Legislativa manifesta sinceras condolências, reiterando seu respeito e solidariedade neste momento de dor. Que o legado de **Aguimar**, como jovem sonhador e batalhador, continue presente na memória de todos nós.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 09 de outubro de 2025.

Respeitosamente,

Gilson César da Costa
Vereador

Jânio Garcia Mendes
Vereador